



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 068/2024

Projeto de lei n. 70/2024, que “Modifica a redação das alíneas “a” e “d”, do inciso I, bem assim do § 1º do art. 4º da Lei n. 5.371, de 15 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências.” / *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 18 de abril de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada